

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequena Porte do Estado do Paraná – FOPEME. Aos 20 dias do mês de outubro de 2015, às 14:00 horas, na Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL foi realizada a 28ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME. O Secretário Técnico do FOPEME e Coordenador de Desenvolvimento Industrial e Comercial da SEPL, Ercílio Santinoni, deu as boas vindas, agradecendo a presença de todos, informou a presença do Presidente do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME e Secretário do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, Sílvio Magalhães Barros II, que procedeu a abertura dos trabalhos, destacando a importância do trabalho realizado, afirmando ser este o local de acolhimento das demandas do segmento empresarial. Abordou as propostas do Ministério da Fazenda que retira recursos do Sistema “S”, discutidas na última Reunião do Conselho Deliberativo do SEBRAE/PR, e que por certo trará reflexo no segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – MPE's. Referiu-se a proposta da criação dos Fundos de Aval, de Risco e de Inovação, apresentadas e recebidas com simpatia pelo Secretário de Estado da Fazenda – SEFA, Mauro Ricardo Machado Costa. O momento agora, é de união das Secretarias do Planejamento, da Fazenda e da Ciência e Tecnologia com a Fomento Paraná para implementá-los. Mencionou sobre as limitações impostas às MPE's, em função da Lei Estadual nº 18466/2015-PR e que solicitou ao Secretário da Fazenda o envio, para esta reunião, de um técnico da SEFA/CRE, para esclarecer sobre o assunto. Ercílio Santinoni, agradeceu a presença do Secretário Sílvio Barros e o apoio que tem dado às ações do Fórum. Enalteceu a recepção por parte do Secretário da Fazenda, quando da apresentação das Minutas de Projetos de Lei para a criação dos Fundos de Aval, de Risco e de Inovação. Informou da assinatura do Governador ao Decreto 2474/15 que trata das Compras Públicas e que é fruto do trabalho do Fórum. Ebersson Tibes, Consultor do SEBRAE/PR, fez a apresentação de uma análise dos Decretos: Estadual nº 2474/15 e do Federal nº 8538/15, que orientam as Compras Governamentais. Luiz Marcelo Padilha, Coordenador de Políticas Públicas do SEBRAE/PR, destacou os resultados das ações do Fórum,

lembrou que a caminhada está iniciada e que não basta ter Lei ou Decreto determinando dar atendimento diferenciado às MPE's, precisamos discuti-los e implementá-los, criando plano de compras e que os benefícios das MPE's seja respeitado. Citou a retomada dos Cursos de Capacitação para os funcionários públicos municipais, realizados em parceria do Fórum com o SEBRAE/PR e Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. Mario José Doria da Fonseca, Coordenador do FOPEME, complementou informando que além dos funcionários públicos municipais, também os Técnicos do TCE/PR tiveram cursos de capacitação e atualização. Maria Elizabeth Lunardi da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETI, expressou sua preocupação com os termos, constantes no Inciso III, § 2º, Artigo 9º do Decreto 2474/2015, locais e regionais, sugeriu sejam fixados, respeitando-se o limite do Estado do Paraná, uma vez que nas regiões fronteiriças, empresas de outros estados poderão ser beneficiadas. Cirineu Rodrigues do Nascimento, consultor do SEBRAE/PR, apresentou o Portal do Empreendedor Parananense, que tem como objetivo centralizar todas as informações de interesse do segmento empresarial. Ercílio Santinoni, afirmou que será solicitado para cada Secretaria ou Instituição do Estado, que tenham suas informações disponibilizadas no Portal, e que após a devida avaliação, validem as informações que ali aparecem. O objetivo do Portal é facilitar a vida àqueles que não conhecem os trâmites a serem percorridos para se estabelecer no Estado do Paraná, bem como ofertar todos os serviços prestados pelo Estado em único site. Conclamou aos parceiros a auxiliarem na construção do site, apontando problemas e sugerindo melhorias. A seguir convidou a Gerente de Projeto CADIN Estadual da SEFA, Romalina Vargas, para prestar informações sobre a Lei 18466/15. A Palestrante citou que o Cadastro Informativo Estadual – CADIN – Estadual foi criado pela Lei Estadual nº 18466/2015-PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015-PR, registrará as pendências de pessoas físicas e jurídicas junto a órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Paraná. Referindo-se ao Artigo 3º, Inciso V, afirmou que no início não haverá aplicação da Lei às MPE's, no entanto as outras restrições, de que trata a referida Lei, estão em vigor. Maria Elizabeth Lunardi, apresentou a minuta do Projeto de Lei de criação do Fundo de Inovação. Elson Hazelski Teixeira, da Fomento Paraná, apresentou e comentou as minutas dos Projetos de Lei de criação dos

Fundos de Aval e o de Capital de Risco. Maria Elizabeth Lunardi, enfatizou a importância da criação dos Fundos de Aval e de Risco, pois as empresas inovadoras, após desenvolverem seus produtos encontram dificuldade em conseguir o mais importante, o capital, para prosseguir e progredir, pois as instituições financeiras pedem as garantias patrimoniais e essas empresas tem só o patrimônio intelectual. Mario José Doria da Fonseca, afirmou que é importante se ter as ferramentas e neste caso serão os Fundos a serem criados. Pedro Donato Skraba, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, parabenizou a forma da construção da Regulamentação da Lei Geral, destacando o Decreto Estadual nº 2474/15, das Compras Públicas a as minutas de Projetos de Lei instituindo os Fundos de Aval, de Risco e Inovação, envolvendo as Secretarias e Instituições diretamente relacionados. Ercílio Santinoni comentou sobre Grupo de Trabalho responsável pela Gestão do Programa Microempreendedor Individual - GT – MEI, da Secretaria da MPE do Governo Federal, que terá como atribuição, rever todo o Programa. Informou que há hoje uma inadimplência entre 52 e 59%, dependendo do Estado, e mais de 50% não faz a entrega da declaração do Imposto de Renda, ou seja, pelo menos a metade dos MEI, legalmente constituídos, não existem. Luiz Fernando Martins Alves, da Federação dos Contabilistas do Paraná – FECOPAR, informou que, a Lei que criou o MEI, desobrigou a necessidade do contador. Ocorre que os bancos solicitam a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento - DECORE, instituída pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1364/2011, que deverá estar fundamentada nos registros do Livro Diário ou em documentos autênticos e só um contador poderá emití-la. Ercílio Santinoni informou que foi retomado o Programa Bom Negócio Paraná, com assinatura, por parte da Governadora em Exercício, Maria Aparecida Borghetti, do Acordo de Cooperação Técnica, entre a SEPL, SEFA, SETI, SEDS, SEAB, SEET, Fomento Paraná, SEBRA/PR, FACIAP, FAEP, FAMPEPAR, FECOMÉRCIO, FETRANSPAR, FIEP, FECOOPAR, ACP e MICROTIBA. Marco Antônio Bueno da Rocha da Associação de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual do Litoral do Paraná – AMPEC – Litoral, elogiou o Portal do Empreendedor Paranaense e parabenizou os Diretores da AMPEC – Pinhais, recém-constituída. Ercílio Santinoni esclareceu que a Lei Complementar 163/2013, estabeleceu que o dia da

Microempresa no Estado do Paraná é comemorado dia 27 de novembro, data em que foi sancionado o primeiro Estatuto da Microempresa, no ano de 1984, pela Lei 7256 de 1984, razão pela qual está sendo programado eventos para a semana de 23 à 27 de novembro, como o IX ENCONTRO SUL/SUDESTE DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que ocorrerá em Curitiba, na sede do SEBRAE/PR, nos dias 23 a tarde e 24 pela manhã. No dia 24 das 14:00 às 17:00, está programada a 14ª Reunião Plenária do Fórum, também em Curitiba. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:00 horas.